



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

- () Processo Licitatório Pregão () Registro de Preços
() Processo Licitatório Concorrência **(obras e serviços de engenharia)**
(x) Dispensa
() Inexigibilidade

Município de Capão Bonito do Sul/RS

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Necessidade da Administração:

- (x) bens
() serviços

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

ADMINISTRAÇÃO:

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Proj/Atividade 2.005 – Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. Planej e Fin

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 2.376,00

EDUCAÇÃO:

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Unidade 04.02 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Educ. Tempo Integral
Proj/Atividade 2.016– Manutenção das Educação Fundamental
(102) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 2.574,00

SAÚDE:

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
Unidade 06.001 – Fundo Municipal de Saúde
Proj/Atividade 2.047 – Manutenção das Rec. Atenção Básica – PIAPS
(274) 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 4.950,00

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Informações do material ou serviço a ser adquirido:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Unitário	Valor Total
1.	Ultra Removedor	30	Un.	R\$ 198,00	R\$ 5.940,00
2.	Extreme Bac	20	Un.	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
Valor Total					R\$ 9.900,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a aquisição de um produto de limpeza específico com alta concentração, com PH alto, que realize uma limpeza pesada com remoção de mofos, sujidades e combata as larvas de mosquitos e mantenha um ambiente limpo de vírus, principalmente no setor de saúde, onde existe a necessidade de um ambiente seguro e extremamente limpo.

4. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

O método aplicado à pesquisa de preço foi consulta a notas fiscais de municípios vizinhos que adquiriram o material, tendo em vista que o produto tem carta de exclusividade. Desse modo, o preço praticado pela empresa nos Municípios de Capão Alto, Guabiju e Esmeralda foram idênticos aos fornecidos pela empresa para essa municipalidade.

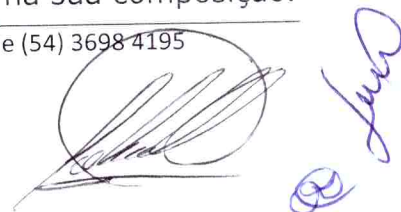
5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviço de software tem natureza de serviços especial, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

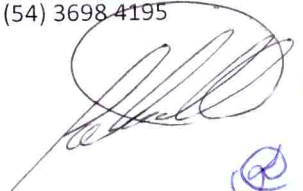

O requisito da contratação é que seja um produto de alta concentração, biodegradável e que contenha um PH alto (acima de 11) na sua composição.

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br



1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item : 3.8, 4.14. e 6.14	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição:	01/10/2024	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega:	Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul/RS	
5	Prazo de entrega:	Imediata	
6	Periodicidade da entrega	Única	
7	Necessária montagem ou instalação	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
8	Natureza	<input type="checkbox"/> Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Aquisição
9	Possibilidade de armazenagem	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11	Garantia	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Thaís de Oliveira Roman Rieth, João Admilson Teles de Mello		
13	Gestor do Contrato – Simone Monteiro Nunes Vilck		
14	Valor médio do custo total: R\$ 9.900,00		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: Vide Estudo em Anexo		
17	Forma de pagamento	10 dias após a emissão da NF	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa	<input type="checkbox"/> Menor preço por item <input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input type="checkbox"/> Menor preço global <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Não se aplica		





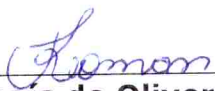
20	Memória de cálculo não apresentada, tendo em vista a modalidade ser Inexigibilidade.
----	--

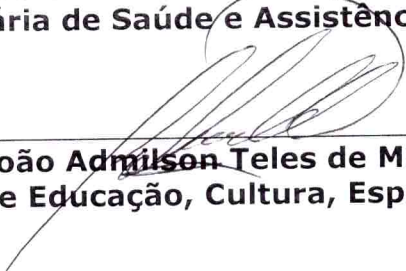
Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 25 de setembro de 2024.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.


Simone Monteiro Nunes Vilk
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.


Thais de Olivera Roman Rieth
Secretária de Saúde e Assistência Social.


João Admilson Teles de Mello
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo